

Código CMCM PRO 0002	Página 1/3	Elaborador Cristiane Magnago Tassinari
Revisão 000	Data 27/03/2017	Verificador Gian Franco Mazzoli
		Aprovador Paulo Cesar Faria Nobre

Revisão

Agentes de riscos pertinentes a este procedimento:

Nenhum agente de risco aplicável

Cópia Controlada

1. OBJETIVOS

- 1.1. Chamar a atenção dos Diretores, Gerentes, Gestores, Coordenadores e Colaboradores em cargos de supervisão, bem como aqueles Colaboradores relacionados com nossas interações externas sobre os riscos de fraudes a que a FORTES está sujeita;
- 1.2. Dotar a organização FORTES de mecanismos para prevenir as fraudes mais comuns que ocorrem em negócios como o nosso;
- 1.3. Listar alguns dos principais SINAIS DE ALERTA de forma a facilitar a detecção de fraudes e dar o tratamento necessário, além de;
- 1.4. Proporcionar mecanismos disciplinares e de tomada de decisão para coibir a repetição de fraudes na FORTES; Os procedimentos aqui adotados são independentes da existência de outros mecanismos de Controles Internos, Auditoria Contábil e Financeira por parte da FORTES e lhes poderão servir de subsídio.

2.0 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES/AUTORIDADE

- 2.1. Identificar nossos Fornecedores Críticos para os quais iremos requerer o preenchimento de Questionário e Declaração de Integridade do Fornecedor (CMCM FOR 0001). Para o Fornecedor que já tiver um Questionário preenchido, anualmente deveremos aplicar o formulário Declaração do Fornecedor (CMCM FOR 0002).

Um fornecedor crítico para os efeitos do presente documento é aquele que tem interações com funcionários públicos no seu escopo contratual (ou na realidade das ações do dia a dia) com a FORTES e que pode exercer algum tipo de poder de representação aparente. Ou seja, alguma ação do fornecedor pode resultar em questionamentos sobre a idoneidade da nossa empresa, ainda que não formal ou legalmente. Um exemplo típico é um despachante que comparece na prefeitura para tramitar documentação de licenciamentos, ou um agente alfandegário. Queremos nos antecipar e prevenir qualquer tipo de ações dessa natureza.

- 2.2. Identificar nossos Colaboradores Internos que exercem funções críticas para os quais iremos requerer o preenchimento da Declaração de Integridade do Colaborador (CMCM FOR 0003)

Para os efeitos do presente documento, um Colaborador Interno é considerado crítico em caso de no desempenho de suas funções como Colaborador ele tenha interações com funcionários públicos e possa eventualmente atuar em violação de nossas normas internas com relação ao assunto, principalmente o CMCM PRO 0004 - Código de Conduta Ética nos Negócios e o CMCM PRO 0003 - Procedimento Anticorrupção. São igualmente considerados críticos, Colaboradores que desempenhem funções de "confiança", ou que estejam expostos a situações de manejo de dinheiro, autorizações de despesas, compras, negociações com clientes, etc.

O preenchimento dos formulários é obrigatório para todo:

- a) PROCURADOR nomeado pela FORTES, independente do prazo e do objetivo da procuração.
- b) No caso de doações a Entidades Beneficentes (identificar administradores e verificar se estes não têm relações com funcionários públicos, políticos ou candidatos a cargos eletivos, etc).
- c) Gerentes, Gestores, Coordenadores, Compradores, Orçamentistas, equipe financeira.

3.0 - SINAIS DE ALERTA

Sinais de Alerta são situações que usualmente estão relacionadas a malfeitos e que em geral precedem ou são concomitantes com atos fraudulentos ou de descumprimento das leis.

Agentes de riscos pertinentes a este procedimento:

Nenhum agente de risco aplicável

Cópia Controlada

Os Gestores devem ficar atentos aos "sinais de alerta" para identificar padrões de comportamento que podem significar riscos que devem ser tratados. Existe farta literatura sobre fraudes nas organizações, de forma que vamos listar abaixo alguns padrões ou "sinais de alerta" com o objetivo de ilustrar ao nosso pessoal sobre esse tipo de situações. Pedimos notar que os exemplos são gerais e qualquer semelhança com situações reais que possam ocorrer na FORTES é mera coincidência (devem, porém, ser considerados "sinais de alerta").

Nossos Gestores deverão ficar atentos quanto a existência de sinais de alerta que possam justificar uma investigação por parte da Diretoria. O Setor de Contabilidade tem especial importância na identificação de alguns tipos de "Sinais de Alerta", de forma que o Diretor Administrativo-Financeiro deve ser informado em tais casos.

- a) Um Colaborador da Contabilidade está tendo um relacionamento amoroso com uma colaboradora do Setor de Compras - eles nada mencionaram ao RH da empresa;
- b) O responsável pelo setor financeiro está se comportando de maneira arredia. Ele costumava sair com o pessoal para um bate-papo informal às sextas, mas agora não aparece mais. Ele também trocou de carro e tem se vestido de forma meio incompatível com seu salário;
- c) O Comprador recebeu de um fornecedor vários tickets de camarote para o Carnaval;
- d) Nosso orçamentista foi visto conversando com o pessoal de Projetos de um concorrente. Parece que falavam sobre um orçamento da qual estamos participando;
- e) Esta manhã nosso Porteiro foi obrigado a deixar passar no portão o caminhão de entrega. Todo mundo sabe que a documentação do veículo está irregular;
- f) O Contador recebeu um fiscal da prefeitura para uma reunião a portas fechadas. Parece que há o risco de um auto de infração e ele nada comunicou ao Diretor Administrativo / Financeiro;
- g) Um Colaborador almoçou com um competidor e indicou no seu relatório de atividades que estava com outra pessoa;
- h) Um Gestor incluiu em seu Relatório de Despesas um pagamento não usual sem detalhar o beneficiário dos gastos. Parece tratar-se de entradas para o show de um artista de renome;
- i) Parece que fizemos um pagamento vultoso a um Consultor por serviços cujo escopo não tem relação com nosso negócio;
- k) Uma soma vultosa foi solicitada para ser liberada sem suficiente detalhes do beneficiário e do objetivo da despesa;
- l) Uma ordem de pagamento está sendo tramitada para um fornecedor de serviços de consultoria (crítico) sem o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Procedimento de Prevenção de Fraudes;
- m) Está sendo tramitada uma ordem de pagamento de doação a uma entidade sobre a qual não se procedeu verificação de integridade;
- n) Parece que o RH já não está monitorando as novas contratações no que se refere ao caráter crítico da função, de forma que já não estamos treinando os novos Colaboradores em nossos procedimentos de ética e combate à corrupção;
- o) Não foi possível obter referências de uma firma de consultoria que está sendo proposta no cadastro para serviços de comercialização de obras;
- p) Um Engenheiro Gestor tem pedido constante urgência na aprovação de pedidos de compra para um determinado fornecedor. Não há muito tempo para a análise dos processos e geralmente os documentos de suporte não são suficientes quando chegam à Contabilidade.

Agentes de riscos pertinentes a este procedimento:

Nenhum agente de risco aplicável

Cópia Controlada

q) Existe pouco treinamento sobre a utilização de nome de usuário e senhas em nosso sistema integrado de gestão orçamentária. Alguns colaboradores intercambiam suas senhas para facilitar o serviço em "momentos de urgência". Essas situações não são reportadas à gerência.

r) Já faz muito tempo que não recebemos treinamento sobre as normas internas de governança e integridade. A rotatividade de pessoal tem aumentado.

4.0 - O QUE FAZER EM CASO DE IDENTIFICAR UM "SINAL DE ALERTA":

A Fortes possui um Canal de Denúncias via website da empresa (www.fortes.ind.br/ouvidoria) que é exclusivamente voltado para relatos sobre atitudes ou comportamentos de colaboradores e prestadores de serviços da Fortes que violem seu Código de Conduta ética – CMCM PRO 0004, leis e/ou regulamentos vigentes. Os relatos poderão ser anônimos. Todos serão tratados de forma confidencial, mesmo aqueles em que o denunciante se identificar, pois todos serão previamente analisados pela Diretoria ou quem ela designar.

5.0 – REGISTROS

O registro que evidencia o cumprimento dessas atividades e seus resultados é o seguinte:

Registro (Identificação)	Coleta	Armazenamento / Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição do registro
Questionário e Declaração de Integridade do Fornecedor CMCM FOR 0001	RD, SESMT, Gestor, RH, Coordenadores	<u>No escritório:</u> com o Suprimentos. em pasta identificada com o nome e nº da UN	Última atualização	Durante a UN <u>Após o término da UN</u> , na Sala de Arquivo no mínimo 5 anos.	Excluir
Declaração do Fornecedor CMCM FOR 0002					
Declaração de Integridade do Colaborador CMCM FOR 0003	Administrativos, DP, RH, SGI, Coord. Gestor	<u>Na pasta funcional do Colaborador.</u>	Última atualização	Enquanto o colaborador estiver ativo.	Arquivo Morto

6.0 - OBSERVAÇÕES

Estes procedimentos são partes integrantes do PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FORTES ENGENHARIA:

- Compromisso anticorrupção assinado;
- CMCM PRO 0002- Procedimento de Prevenção de Fraudes;
- CMCM PRO 0003- Procedimento Anticorrupção;
- CMCM PRO 0004 - Código de Conduta Ética da Fortes Engenharia.